

A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRÁTICO

29 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIV

DESTERRO—Domingo, 3 de Junho de 1882

N. 43

ASSIGNATURAS

PARA A CAPITAL

Semestre.....5\$000

FÓRA DA CAPITAL

Semestre.....6\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso.....100 rs.

A REGENERAÇÃO

Assembleia Provincial

O edificio que serve de paço da Assembleia provincial, foi, no dia 31 do mez ultimo, theatro de scenas de verdadeiro escandalo.

N'aquelle recinto, onde deve imperar a lei, deu-se a consagração do direito da força contra a força do direito, o tumulto e o atropello de formulas, o desrespeito formal e cynico á primeira lei do paiz — a Constituição do Imperio.

Estavam alguns novos eleitos em sessão preparatoria.

Na vespera já a Meza interina arbitrariamente havia decidido *ex-cathedra*, da nullidade do diploma de um deputado eleito, o Dr. Betim Paes Leme, por incompativel, quando não o é, e convocado o immediato em votos, para comparecer e tomar assento, como si a lei da reforma eleitoral admittisse as substituições.

Esta é no contrario expressa, declarando o Regulamento que baixou com o decreto de 13 de Agosto de 1881, no artigo 186 e muito imperativamente, que na hypothese, proceder-se-ha á nova eleição.

Não obstante, a Assembleia, sem achar-se constituída em numero legal, isto é, metade e mais um pelo menos da totalidade, pois estavam presentes *onze* deputados eleitos, sendo de *vinde e dois* a representação provincial, tomou conhecimento do parecer da 1.ª commissão de poderes, cujos membros aliás ainda haviam sido reconhecidos, e deu entrada na casa a um individuo não diplomado, por ter sua eleição emendada com a de um outro candidato mais velho em idade.

Ainda mais.

Não tendo a Assembleia, isto é, *onze* membros em sessão preparatoria, annullado antes nenhum diploma, procedendo assim, augmentou a representação, elevando-a a 23.

Em acto seguido, esses *onze* individuos, arvorados em assembleia provincial, approvaram o parecer da 2.ª commissão de poderes, reconhecendo os membros da 1.ª, sendo de notar que estes, de cuja eleição se tratava, ficariam no recinto e votariam em si proprios!

Continuando em sua carreira

vertiginosa de desatinos, a assembleia dos *onze* depurou, sem fundamento legal, e sem tel-os presentes mais tres diplomas, de deputados liberais; e ao passo que assim deliberava contra os adversarios, impellida pelo odio partidario, em signal de reconhecimento politico fazia presente de uma cadeira de deputado a um verdadeiro *phosphoro*, conservador descontente e ovelha estraviada, que á ultima hora tornara ao aprisco.

É inconcebivel que homens que foram escolhidos para fazerem a lei, tão desbragadamente a infringissem!

E para que se não diga que declamamos, repetimos aqui as palavras do artigo 6.º da Lei regimental n. 525 de 15 de Março de 1864 e as do artigo 78 da Constituição politica do Imperio:

«A votação dos pareceres de commissões de verificação de poderes terá lugar depois de haver comparecido numero legal, na forma do artigo 78 da Constituição.»

Esta assim se exprime:

«Para haver sessão deverão achar-se reunidos mais de metade do numero de seus membros.»

Ora, ainda que a lei eleitoral admittisse as substituições ou supplentes e que a eleição do Sr. Dr. Betim fosse nulla de pleno direito, esta nullidade, para dar-se assento ao *supplente*, deveria ser declarada pela Assembleia, depois de constituída em numero legal, — *mais de metade* dos seus membros.

D'aqui concluimos, sem receio de contestação séria, que a entrada dos Srs. Christovão Pires e Lery Santos, e a exclusão dos liberais pelo modo por que foram aquelles reconhecidos, e estes depurados, são outros tantos attentados, não só ás leis do paiz, como ás da moralidade.

Prevendo o que se deu, os dez deputados liberais eleitos deixaram de comparecer para não assistirem, impotentes pelo numero, á depuração de alguns amigos, e mais tarde no correr dos trabalhos, pois que ficariam reduzidos a seis, á queda dos projectos que apresentassem e á passagem de tudo a que justamente se oppuzessem.

Tomarão o melhor alvitro, e bem procederão.

Felizmente, a autoridade constituída, o digno Presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o Acto adicional, pelos fundamentos juridicos do acto hontem publicado na folha official, addiu a reunião da Assembleia para 2 de Outubro proximo.

S. Ex., sem desconhecer a so-

berania da Assembleia em suas deliberações, deixou de installal-a, por ter conhecimento pleno de que não a constituíam os *onze* individuos que haviam *deliberado* em sessões preparatorias, sem numero legal.

Uma assembleia assim constituída, viciada de origem, não podia legislar, as leis que d'ella emanassem não obrigariam o povo, porque não produzem effeito legal actos nulos de qualquer poder do estado; e a provincia despenderia em pura perda os seus mingoados recursos.

Parabens, portanto, ao Exm. Presidente da provincia, pelo acto de adiamento, que será mais um padrao de gloria para sua vida publica.

Fazemos votos para que em Outubro voltem os conservadores melhor intencionados, que os liberais concorrão á assembleia, e que, cancelados os actos das sessões do 31 e 1.º do corrente, a Assembleia se organize de conformidade com a lei, sendo repetidos os direitos dos candidatos legitimamente eleitos; e que ambos os partidos promovão o bem geral da provincia.

Adiamento

O acto pelo qual o illustre administrador da provincia addiu a reunião da Assembleia provincial, foi uma medida de alta moralidade e respeito á lei; ditou-a esse amor á justiça e á ordem estabelecida, esse espirito recto e firme, que não sabe vacillar quando é preciso fazer manter o imperio da legalidade e da ordem.

A reunião anarchica de alguns individuos, que, sem o numero legal, se haviam juntado no paço da Assembleia provincial, e estavam tomando deliberações, não era por certo a corporação que a Constituição do imperio quer constituída com a metade e mais um de seus membros.

Magistrado, acostumado a ter só diante de si a imagem da lei — com uma vida publica abrilhantada, em suas diversas phases, pelo apoio geral de seus jurisdicionados, pela imparcialidade e despreocupação politica de seu esclarecido espirito, o illustre administrador comprehendeu que não lhe era licito, sem revelar manifesto pendor politico, tornar-se cumplice nos desvarios facciosos de alguns individuos, installando-os em corporação legal, quando haviam elles alienado de si este requisito essencial.

Ante o grande escandalo que se ia consuar; ante o precedente anarchico que se ia estabelecer — negação formal da ordem e da Constituição politica — não podia curvar a cerviz a autoridade constituída, para ir como mero instrumento, como se fora um automato, consagrar o imperio da anarchia e da desordem.

S. Ex. tomou todo o peso da sua responsabilidade moral e legal, prescreveu os dictames de sua consci-

encia de magistrado, e procurou na medida do addiamento, unica que lhe restava na orbita legal, o meio de evitar a consumação do escandalo, e de manter intacta a moralidade da autoridade que representa.

Dietou este acto a convicção profunda de que sem o desprestigio dessa autoridade e da lei, não podia S. Ex. proceder á leitura da sua falla perante semelhante reunião.

São geralmente sabidos os ardentese desejos que S. Ex. tinha de que se reunisse a Assembleia, o acatamento que manifestava com relação a esta corporação e as suas esperanças n'ella. Gregos e Troianos dão testemunho da imparcialidade e desprestigio politico de S. Ex.; da pureza e honestidade de seus actos, elogios e commentados com approvação pelos adversarios da situação; na tribuna da imprensa, e na da propria Assembleia, esses mesmos adversarios deram testemunho frisante de que estavam convencidos de que S. Ex. não era um presidente politico, mas um administrador imparcial.

Não foram, pois, outras as causas, senão o respeito á Constituição, base de nossas instituições, e a autoridade, que levaram S. Ex. a praticar o acto em questão, e que foi recebido pela população de seus actos, desses raros exemplos de energia e moralidade, como um desses grandes protestos em prol da estabilidade de nossas instituições, tão atacadas pelos desvarios dos partidos politicos.

O acto de S. Ex. cercou-o do respeito e admiração do povo catharinense, e é mais um titulo de benevolencia com que illustra a sua vida publica.

Damos em seguida a integra desse importante documento:

ACTO DE 1.º DE JUNHO DE 1882

Adiando a Assembleia legislativa desta provincia para o dia 2 de Outubro do corrente anno.

Provincia de Santa Catharina. — Palacio da presidencia, 1.º de Junho de 1882.

O presidente da provincia, considerando que, em vista do § 3.º do art. 17 da lei de 9 do Janeiro do anno passado, os membros da assembleia desta provincia foram elevados a 22;

Considerando que, apesar do *onze* ser, sómente, metade daquelle cifra, diversos membros da mesma assembleia, sem numero á elle correspondente, reuniram-se, no dia 31 do mez findo, no paço da assembleia provincial desta cidade, e, julgando-se em sessão, votaram pareceres, verificaram poderes e praticaram outros actos e deliberações que só podiam ser tomadas por doze membros, pelo menos, como prova uma representação, assignada por outros membros da mesma assembleia e impugnação do deputado Dr. Alexandre Marcellino Bayma (*Jornal do Commercio* de hoje);

Considerando que, deste modo procederam contra expressa disposição do § 4.º do art. 6.º da lei regimental n. 525 de 15 de Março de 1864, que assim é concebido: «A votação dos pareceres das commissões de verificação de poderes terá lugar depois de haver comparecido numero legal, na forma do art. 78 da constituição»;

Considerando que este artigo diz o seguinte: «Para haver sessão deve se achar reunida mais de metade do numero de seus membros»;

Considerando que, conquanto as as-

semblanças provincianas sejam soberanas na verificação do poderes de seus membros, só pôde todavia, exercer tal soberania dentro de certos limites, mas nunca funcionar com numero illegal e nem praticar actos attentatorios as disposições geraes;

Considerando que, em casos de semelhantes natureza a falta de numero não é uma mera formalidade, mas sim um facto primordial e indispensavel, sem o qual calhar-se-hia no absurdo e na anarchia;

Considerando que, deste modo tal reunião bem longe de se dizer legalmente constituída, só pôde ser encarada como uma illegalidade;

Considerando que, assim sendo, as deliberações que emanassem d'ella, não podiam ter o cunho da legitimidade e por consequencia em vez de beneficio, só podiam trazer males á provincia, uma vez que actos nulos não produzem effeitos legitimos;

Considerando, finalmente, que, em tal hypothese, esta presidencia não pôde reconhecer, em semelhante reunião, um poder legalmente constituído, o sim o resultado de um desrespeito á lei, resolve, em vista da faculdade que lhe concede a art. 21 § 2.º do acto adicional á constituição do Imperio, adiar a assembleia legislativa provincial para o dia 2 de Outubro do corrente anno, levando o presente acto ao conhecimento do governo imperial, e manda que neste sentido, se expõem as necessarias communicações. — Ernesto Francisco de Lima Santos.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Veio da cidade da Laguna, onde se achava exercendo em commissão, o cargo de Administrador da Meza de Rendas Geraes, o nosso amigo Alexandre Magno Adneci, segundo escripturario da Alfandega desta capital.

Consta-nos que se está organisando, na corte, uma companhia dramatica para vir trabalhar em nosso theatro.

S. Ex. o Sr. Presidente da provincia addiã a reunião da Assembleia provincial para o dia 2 de Outubro deste anno, apresentando razões que bem justificão o seu acto.

A medida não podia ser mais acertada.

Hoje tem lugar a festa do Es-

pirito-Santo na freguesia da SS. Trindade.

E' uma romaria que, em todos os annos, a ordem se mantém inalteravel, prova de que a indole do nosso povo é pacifica.

E' sempre numerosa a concurrencia.

Foi-nos enviada a seguinte circular, que appella para o nosso patriotismo, afim de contribuir-nos com o nosso pequeno contingente para se converter em realidade o importante problema da navegação aerea, cujo inventor é o distincto brasileiro Julio Cesar Ribeiro de Souza.

Acha-se no escriptorio de nossa folha uma subscrição para tal fim e esperamos que os nossos assignantes e comprovincianos accedirão a tão patriótico appello.

A medida que forem subscriptos os donativos, nós o publicaremos.

CIRCULAR

«A commissão abaixo assignada, eleita pelos alumnos da escola Polytechnica, afim de agenciar donativos que proporcione ao Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza os meios de que carece para a construcção do balão em que deve realizar a experiencia decisiva, que provará ao mundo e á sciencia, claramente o ao alcance de todos, si pertence ou não ao Brazil a solução do importante problema da navegação aerea, julga de seu dever appellar para os sentimentos generosos dos brasileiros e estrangeiros residentes na cidade do Desterro.

A commissão julga dispensavel entrar aqui na demonstração da exequibilidade do systema empirico do Sr. Julio Cesar, tão brilhantemente confirmada pelos pontos pareceres do Instituto Polytechnico e dos illustres mathematicos Srs. Manoel Pereira Reis e Raymundo Teixeira Mendes, o cuja verificação pratica foi obtida satisfatoriamente nas experiencias a que o illustre inventor procedeu em Paris e na provincia do Pará. Outrossim: a commissão dispensa-se de mostrar aqui as vantagens scientificas e industriaes da importante descoberta do distincto brasileiro, certa de que essas vantagens estão no espirito de todos os que se interessão pelo bem-estar e progresso da Humanidade.

Espera, pois, a commissão que a illustrada população da cidade do Desterro não deixará de manifestar mais uma vez o seu patriotismo e generosidade, auxiliando o brasileiro que, depois de

oito annos de trabalhos e sacrificios, conseguiu apresentar a solução tão almejada de um dos maiores problemas do século. — A commissão — Alfredo de Freitas Reis — J. B. Guimarães — Ray — João Pinto Portella — Alberto Rodrigues de Sá — Rio, 12 de Maio de 1882.

Falleceu no Aririú a sra. d. Elisa Delfina da Conceição, extremosa mãe do nosso amigo Porfirio José Rodrigues, a quem enviamos nossas condolencias, pela irreparavel perda por que acaba de passar.

Tendo sahido no a pelito do Sr. Candido Melchielles de Souza, publicado no n.º passado desta folha, alguns erros graves, apressamo-nos em corrigil-os:

Na 14.ª linha da primeira columna, onde diz: —leia-se: —len; na 43.ª onde diz: —jisto os motivos, diga-se: justos os motivos; na 51.ª onde se lê: —for eleito, leia-se: fosse eleito; na 27.ª linha da 2.ª columna onde se lê: —comprehendi, leia-se: comprehendendo; na 51.ª onde diz: —isto só ter sido ella suggerida, cabendo-me agora declarar, etc., diga-se: —visto só ter sido ella agora suggerida, cabendo-me declarar, etc.

O vapor *S. Lourenço* sahio, ha dias, de Montevideo para este porto.

O rendimento da Alfandega no mez de Maio proximo findo, attingio a cifra de 35:816\$479 rs.

Por aviso do Ministerio do Imperio de 9 de Maio, declarou-se ao presidente da junta central da hygiene publica, em resposta ao officio de 6 do corrente mez, que fica approvada a designação que fez, do Dr. Antonio Leopoldo dos Passos para, mediante a gratificação mensal de 1:000\$, incumbir-se do tratamento dos indigenas accommetidos da epidemia de febres palustres na freguesia de Campo-Grande e do pharmaceutico João Coelho de Mello com a gratificação de 15\$: bem assim a deliberação que tomou de mandar preparar uma ambulancia, que tem de acompanhar o dito pharmaceutico.

Por outro de 11 do mesmo mez, accusando o recebimento do officio do presidente de S. Paulo, de 21 do mez proximo findo, communicando ter a presidencia dado em tempo todas as providencias para tratamento dos atacados da epidemia de febres de mau caracter, que se manifestou ultimamente no municipio de Cananéia, e que já se acha extinta, e autorizou-se a mesma presiden-

cia a louvar, em nome do governo imperial, pelos bons serviços que prestaram por aquella occasião, segundo consta do officio que o inspector de saúde do porto de Santos, comissionado pela presidencia para tal serviço, dirigiu á mesma presidencia, o cidadão Francisco V. Ferreira, o qual cedeu gratuitamente uma casa de sua propriedade afim de ser n'ella estabelecida a enfermaria, e os cidadãos Joaquim Patricio de Silva Fraga, major V. Vieira de Andrade Urbano, Antonio Trudes da Veiga, Francisco Carvalho da Silva Braga, João Moraes Pereira Gomes e o vigario João Manoel da Roza, membros da commissão nomeada para prestar soccorros aos indigentes.

CORRESPONDENCIA

Porto-Alegre, 22 de Maio de 1882

—Aproveito alg uns momentos de folga para noticiar-lhe o que por aqui occorre de maior importancia.

—No dia 15, foi apresentado á Assembleia o projecto do orçamento provincial, em que estão calculadas a receita e despesa, no futuro exercicio, em 2.725:726\$379.

A divida da Provincia eleva-se a 3.767:809\$691 réis, da qual está consolidada a de 3.595:740\$561 réis, e fluctuante a de 149:443\$130 réis. Para que a receita no futuro exercicio atinja á somma calculada a respectiva commissão propõe o augmento de 1\$000 sobre cada rez de corte exportada para os estados limitrophes, o de 5 % sobre o fumo e seus preparados importados na Provincia; creando-se ainda o de 50 réis por litro de cerveja importada e o de 10 réis por litro da fabricada na Provincia; e por cada escravo não sujeito á taxa determinada por lei geral, o imposto de 4\$000 réis.

—Sendo o pagamento dos juros á Estrada de Ferro Nova Hamburga a cauza primordial do progressivo augmento do deficit, a commissão inserio no projecto do orçamento authorisação para a liquidação da Companhia.

—O Juiz de Direito avulso Dr. Francisco Antonio Vieira Caldas, victima de atroz perseguição que lhe tem movido, a maioria da Relação desta Capital, deo denuncia dos Desembargadores José d'Almeida Martins Costa, Severino Alves de Carvalho, Antonio José Affonso Guimarães e Antonio Augusto Pereira da Cunha. Guiados pelo mais desenfreado rancor politico esses Srs. desencadearão sobre o dito Juiz toda a sua bilis partidaria e só de uma

FOLHETIM 41

UM COMMANDANTE DE 15 ANNOS

POR
JULIO VERNE

PRIMEIRO VOLUME

PRIMEIRA PARTE

CAPITULO XI

A TEMPESTADE

Negoro olhava para essa vasta estensão do mar, que se achava profundamente perturbado, em redor do *Pilgrim*. Depois, os seus olhos, sempre frios e secos, levantaram-se para o céu.

O aspecto do céu era inquietador. Os vapores deslocavam-se com velocidades muito diversas. As nuvens da zona superior corriam mais rapidamente do que as da zona inferior. Era preciso, pois, prever o caso, assaz proximo, em que essas massas se abaxariam, podendo transformarem-se em tempestade, e talvez em tufão o que não era ainda mais que uma brisa fresca, isto é, um deslocamento do ar na razão de 43 milhas por hora.

Quer Negoro não fosse homem que

se assustasse, quer não entendesse as ameaças do tempo, parecia não estar impressionado. Contudo, um mau sorriso appareceu-lhe nos labios. Dir-se-hia, por fim de contas, que este estado de coisas era antes feito para lhe agradar do que para lhe desagradar. Por um instante subio ao gorupê, afim de estender o alcance dos seus olhos, como se procurasse algum indicio no horizonte. Depois tornou e descer, e, tranquillamente, sem ter pronunciado uma só palavra, sem ter feito um gesto, tornou a entrar no posto da equipagem.

Entretanto, no meio de todas estas terríveis conjuncturas, havia uma circumstancia feliz, que todos deviam conhecer a bordo. Era que o vento, por mais violento que se tornasse, era favoravel, e o *Pilgrim* parecia approximar-se rapidamente da costa americana. Se, mesmo o tempo não se transformasse em tempestado, esta navegação continuaria a ser feita sem grande perigo, e os verdadeiros não appareceriam senão quando se tratasse de aportar em algum ponto mal determinado do littoral.

Era o que já perguntava a si mesmo Dick Sand. Uma vez avistada a terra, de que modo manobrar-se não encontrasse algum piloto, algum pratico da costa! No caso em que o mau tempo o obrigasse a procurar um porto de refugio, que havia de fazer, pois que este littoral lhe era absolutamente desconhecido? Sem duvida elle não tinha

que preoccupar-se ainda com esta eventualidade. Entretanto, chegada a hora, seria forçoso tomar uma decisão. Pois bem! Dick Sand a tomaria!

Durante os 13 dias que decorreram de 21 de Fevereiro a 9 de Março, o estado da atmosphera não se modificou de um modo sensivel; o céu mostrava-se sempre carregado de pesadas brumas. Durante algumas horas o vento diminuia, mas depois começava a soprar com a mesma força. Duas ou tres vezes o barometro subia, mas a sua oscillação comprehendendo uma duzia de linhas, era muito brusca para annunciar uma mudança de tempo e uma volta aos ventos mais brandos. De resto, a columna barometrica descia quasi logo, e nada podia fazer esperar o fim d'este mau tempo, n'um espaço proximo.

Grandes tempestades appareceram tambem, inquietando Dick Sand. Duas ou tres vezes o raio ferio as ondas a 200 ou 300 braças do navio. Depois n'uma chuva cahio em torrentes e formaram-se esses turbilhões de vapores meio condensados, que rodeavam o *Pilgrim* de um espesso nevoeiro.

Durante horas e horas o homem de vigia nada via, e caminhava-se ao acaso.

Bem que o navio fosse fortemente apoiado sobre as vagas, foi horrivelmente sacudido; a Sra. Weldon, felizmente, soffria estes balancoes sem se incomodar. Mas com o pequeno Jack não succedeu o mesmo, e teve de lhe dar todos os seus cuidados.

Quanto ao primo Benedicto, estava tão doente como as baratas americanas, com as quaes fazia a sua sociedade; passava o seu tempo a estudar, como se estivesse socogadamente instalado no seu gabinete de S. Francisco.

Felizmente, tambem, Thomaz e os seus companheiros foram pouco sensiveis ao balanço do mar, e puderam continuar a prestar auxilio ao joven novigo — absolutamente habituado, pela sua parte, a todos estes movimentos desordenados de um navio que foge diante do mau tempo.

O *Pilgrim* corria velozmente, com este velame reduzido, e já Dick Sand previa que seria necessario reduzi-lo ainda mais. Mas queria necessario reduzi-lo ainda mais. Mas queria sustentar-se enquanto fosse possível fazel-o sem perigo. Segundo o seu calculo, a costa não devia mais estar afastada. Vigia-se, pois, com cuidado. Todavia, o novigo não se podia ficar muito nos olhos dos seus companheiros, para descobri-los os primeiros indícios da terra.

Com effeito, por melhor vista que toalha, o que não está costumado a interrogar os horizontes do mar, é inapto para descobrir os primeiros contornos de uma costa, sobretudo no meio das brumas. Por isso Dick Sand, quiz ser o proprio de vigia e muitas vezes subia até o cômto da gávea para ver melhor. Mas, nada apparecia ainda, do littoral americano.

vêz man-larão instaurar-lhe 28 processos, por motivos de decisões electoraes, quando elle presidia a comarca do Rio dos Sinos! Agora acabou elles ainda de suspendel-o do exercicio do emprego por 2 annos, quando nenhum emprego exercia o dito Juiz!!!

Quem ler a denuncia (publicada na *Reforma* desta Capital) verá que os denunciantes difficilmente se poderão defender de tantas imputações criminosas, e realmente pasma o desvairamento a que levou-os o interesse politico. Representantes da lei e da Justiça, esses magistrados pela sua elevada posição e dignidade propria devião proceder com mais criterio e pautar seus actos officiaes, ao menos, pelas normas da Justiça, que representão.

Emfim, os poderes competentes que decidão de que lado está a razão. Nós, entretanto, teremos de presenciar o depreciamiento que naturalmente provoca a publicidade de taes factos; pois, vemos uma de nossas mais sagradas instituições desvirtuada por aquelles a quem cumpria severamente guardal-a isempta da mais leve suscitã.

—Deve amanhã realizar-se, nos salões da Sociedade Porto-Alegrense, um grande concerto vocal e instrumental promovido pela professora Mme. Bianca Blume, no qual é auxiliada por suas discipulas e pelos professores Voigt e Simões Junior.

—Ha pouco tempo tambem o Sr. João Scolari, professor de canto, effectuou um pomposo concerto, que esteve muitissimo concorrido.

—Na cidade do Rio-Grande falleceu um dos bravos da ultima campanha o distincto Coronel Francisco Bibiano de Castro. O illustre findo commandou por muito tempo, nessa Capital, o 17.º Batalhão, e ali grangeou as mais cordias sympathias. Aos seus desolados parentes, que lá residem, enviamos nossas condolencias.

—Regressa brevemente para a cidade do Rio-Grande, onde vai servir na canhoneira «Araguary» o nosso prestimoso amigo e distincto patriota 2.º Tenente Affonso Cavalcanti do Livramento, que aqui estava embarcado no Henrique Dias. Desejamos-lhe boa viagem.

—Em Novo-Hamburgo foi assassinado, com um tiro, o professor publico João Weiss, sem que até agora a autoridade haja descoberto o criminoso.

—A 19 chegou a esta Capital o Dr. Eugenio de Mello novamente nomeado chefe da Estrada de Ferro que daqui vai à Uruguayana.

—Consta que a promotoria publica requereu novo inquerito sobre o facto do incendio da Exposição Brasileira-Allema. O primeiro, naturalmente, não presta, porque desgraçada a muita gente de *gracota lavada*.

—Continúa a companhia equestre dos irmãos Rozon e Valentin a chamar a attenção do publico com seus bem executados trabalhos, que lhe tem grangeado muita concurrencia e innumerios applausos.

—Até hontem rendeo a Alfandega, cerca de 112:000\$000.

—O frio tem abrandado mais; sente-se mesmo algum calor.

—Por hoje, nada mais.

X.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Soneto

Recitado no acto da Corôação de N. Senhora, em uma reunião particular de pessoas devotas.

Que minha voz não seja senão psalms
Em honra de teu Nome!
(Teixeira e Souza)

De excelsas perfeições enriquecida,
Marta, da qual nasceu um Justo,
Virgem das Virgens, cujo Nome Augusto
E' doce proferir na morte e vida;

Das filhas de I-rael bem se achada,
Pra Mãe do Redemptor, que afflicto o susto
Das penas eternas, que peão ao injusto
E triste peccador na terra infida;

Ei-la, a receber puros louvores
Dos gratos filhos seus, que reverentes
Vem á seus pés depôr candidas flores!

Ei-la corôada por seus filhos crentes!
Cheia de luz, de graça, de esplendores
Qual Rainha dos Céos Omnipotentes!

Desterro, 31 de Maio de 1882.

M. B. A. V.

Cavaco

O Lyceurguinhos perderão a despeza da viagem, o feito das casacas pretas e os archivos dos discursos que trasião ingatilhados na ponta das linguas, que não são do funeiro, nem de conserva.

X

Foi addida a salinha!.

Antes de abrirem as catadupas da logica e da rethorica legislativa fechão-lhes as portas com um mandado de despejo que produziu o effeito no meio d'aquelle felipudo arquipago de uma bonita Orsino, ou cambão Arme-ironz.

X

Alguns voltarão tristes e cabibaxios, indo direito ao orçamento domestico lançar um traço na verba de receita com que contavão na vespera:

Subsidio, dous mezes 480\$
Ajuda de custo, tanto por legua \$

X

Só o Sr. Souza Pinto nada dispondo, a casaca parvoa emprestada e foi S. Ex. a ultima carga do *James Perry* fretado por 400\$000 para trazer a seo herdo o *salus populi*; o numero 11.

X

O Sr. Pinheiro, deixa de favor desta vez uma rola nova para pescar tubabas em Canas-Vieiras.

X

Do Sr. Lery Santos, não fallamos, o mais inexplosivo dos phosphoros da nova loi, tão legitimo deputado como a marroellada da Parahyba.

X

E o pobre do Sr. Lypnor?

Esse infeliz Presidente provisório da salinha, mutando o d em t e o t em d não chegou á effectividade, e zangado com o fechamento das portas, sahio pelas ruas de *rabona* nova resunguando: As diplomas não valom nata e que não volta cá mais...

X

Mas, volta o Sr. Cunha ao fabrico da agua divina, para curar intermitentes depois de morto o doente.—o Sr. Chaves a sugar a estrada Theresa Christina.

O Sr. Fernando Alcatraz, na lingua-gem do Sr. Pinheiro, no *trato grosso*,—o Sr. Bayma aos recibos,—o Sr. Tavares a visitar os inquilinos,—o Sr. Fagundes a *procurar* o Sr. Christião esse não chegou a tomar o gosto da cadeirinha, por isso não volta a cousa alguma.

X

O que lucrário com o feichamento, forão os decapitados em projecto, esses terão vida até 2 de Outubro e d'aqui a esse tempo Dous dará.

X

Em compensação deixou-nos o Sr. Pinheiro um specimen da eloquencia do Canas-Vieiras:

O Sr. Pinheiro.—Eu me pareço-mo Srs. que quando se pede votação *nominal* é por requerimento scripto, que sendo approvado sem discussão, os *pois* ando os deputados dissem á chamada do secretario, sim, não.

Ora Sr. Pinheiro morreo o Neves!

X

Isto ouvindo, dous gaiatos das gallarias apostarão, tambem não sei o quo, como não havia ainda embarcado toda a companhia do Sr. Fort.

X

Foi realmente uma bomba o addimento!

A Lyceurgada pela ultima vez empunhou a voz, como diria o Sr. Pencia commandante em chefe d'aquella manada de cordeiros e disso cobras o largatos do partido liberal, da situação, do Presidente da Provincia, á quem não chamou só de Santo.

X

Depois houve um chuveiro de telegrammas ao Paulino, ao ministro do Imperio e ao Major Penacho etc. etc.

Esperem pelas cebolas do Egypto.

Sóga.

Pergunta innocente

Qual será a razão porque a companhia de guarnição até hoje não recebeu o respectivo soldo?

Um interessado.

Toca aos doentes o lerem estes factos

Forão offerecidos á mais de mil e trezentos editores dos principaes jornaes nos Estados-Unidos, pacotes de amostras contendo as Pilulas Assucaradas de Bristol, acompanhado do pedido especial que cada um dos editores, fizesse sciencia a sua opinião quanto ao resultado dos effectos produzidos por meio de suas familias ou seus amigos doentes. De innumeravel numero de satisfactorias notificações publicadas em respostas, extrahimos as seguintes passagens: O Sr. R. D. Conwell do *Daily Times*, diz:

«No caso d'uma senhora, uma sua parenta chegada, as Pilulas effectuarão a remoeção de inchações hydropicas que havia existido para cima de tres annos.» J. B. Goodwin da *Louvine Gazette*, diz: «Que elle fôra promptamente alliviado d'um e-talo chronico de entorpecimento dos intestinos, acompanhado d'uma penivel prizaõ de ventre, mediante o uso das Pilulas que recebera em Outubro, p. p.; e não receia recalhida alguma.» O Sr. Joseph Edward, do *Tri-bune*, escreve: «Eu me julgava, assim me parecia, um dyspeptico incuravel.

perem dous frascuinhos das Pilulas Assucaradas de Bristol, fizeraõ inteiramente desaparecer a dita minha molestia, da qual havia sido um martyr pelo espaço de pouco mais ou menos doze annos.» Semelhantes provas são mais que conclusivas. A excellente forma em que as Pilulas vão acondicionadas, mettidas dentro em vidrinhos de crystal, as tornão invulneraveis em todos os climas e conservão-se invariavelmente frescas e perfeitas. Em todos os casos de impurezas do sangue, a Salsaparilha de Bristol, deve ser tomada conjuntamente com as Pilulas.

N. 429.

EDITAES

O Doutor José Virgolino Correia de Queiroz juiz de orphãos e ausentes n'esta Villa de São Miguel e seu termo por S. M. o Imperador, á quem Deus guarde etc.

Faço saber como fallecendo intestado Manoel Luiz Pereira, morador que foi na freguezia da Armazão de Nossa Senhora da Piedade, deste termo, sem ter deixado ascendentes nem descendentes, por este juizo de ausentes se procedeu á arrecadação em todos os seus bens, e de conformidade com o artigo 32 do regulamento n. 2433 de 15 de Junho de 1850 mandei passar o presente pelo qual chamo a todos os que se julgarem com direito aos mesmos bens, venhão no prazo de 30 dias tratar de sua habilitação sob pena de findo o dito prazo se devolverem ao estado, para que chegue ao conhecimento de todos será publicado e affixado o presente nos logares do costume, e por tres vezes nos periodicos da capital, ficando traslado nos autos. Dado e passado n'esta sobredita Villa de São Miguel aos 22 de Maio de 1882.—Eu Eduardo Augusto de Noronha escriptão de orphãos e ausentes que o escrevi.—José Virgolino Correia de Queiroz.

Alfandega

LANÇAMENTO

Pela inspectororia da Alfandega se faz publico que por esta Repartição e pelo Sr. 2.º escriptuario Alexandre Magno Adducie se está procedendo ao lançamento do imposto do rendas internas.

Alfandega do Desterro, 1.º de Junho de 1882.—Pedro Caelano Martins da Costa, inspector.

DECLARAÇÕES

Banco E. CAMELLES & C.^a Roma

O agente abaixo assignado, tendo recebido ordens do referido BANCO para fazer venda de obrigações das importantes associações do *Basi e Bar-betta* na Italia, que offerecem grandes vantagens aos compradores das citadas obrigações, acha-se prompto a dar os esclarecimentos necessarios a tal respeito na sua casa do negocio a itua do João Pinto n. 4.

Desterro, 1.º de Junho de 1882.

JOÃO BONFANTE DE MARIA.

10—1

AGENCIA CONSULAR DE FRANÇA

Por esta Agencia Consular se faz publico que, precisando o capitão do brigue francez «Bernigo», presentemente fundeado neste porto, levantar a quantia de quatro contos de réis (4:000\$), mais ou menos a risco marítimo sobre o dito navio e seu carregamento afim de proseguir na sua viagem para o porto do Rio Grande do Sul, que se destina, na Chancellaria da mesma Agencia Consular se recebe propostas para o dito emprestimo até o dia 5 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, sendo nesta occasião aberto e adjudicado o emprestimo ao proponente que mais vantagens offerecer.

Agencia Consular de França, em Santa Catharina, 30 de Maio de 1882.

—O Agente Consular, Domingos Lydio do Livramento.

ANNUNCIOS



Profrío José Rodrigues, Carlota Elisa de Carvalho e Benyinda Elisa Rodrigues agradecem cordialmente a todas as pessoas residentes no Arrim e cidade de S. José, que desveladamente os ajudaram no longo tratamento de sua prozada e sempre chorada mãe Elisa Dolina da Conceição, e bem assim ás que a conduziram á ultima morada.

Outrosim, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa, que será celebrada por alma da mesma finada na igreja do Menino Deus, no dia 5 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã; por cujo acto de caridade antecipam o seu reconhecimento.

Desterro, 3 de Junho de 1882.

Um sitio

Vende-se por preço modico um sitio com 100 braças de frente, no lugar denominado José Mendes, com excellente pasto e agua corrente.

Para tratar com o abaixo assignado.

Desterro, 24 de Maio de 1882.

João Damasceno Vidal.



200\$000

Um piano em bom estado, trata-se com o abaixo assignado.

Antonio Rodrigues Garcia.

TYPOGRAPHIA DA REGENERAÇÃO

(ESTABELECIEMTO EM 1868)

29 RUA DE JOÃO PINTO 29

—11-630-11—

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se em condições de fazer todo e qualquer trabalho typographico como, obras, folhetos, programmas, cartazes, facturas, notas, circulares, despachos, participações de casamento, cartões de visita, talões e recibos &c. &c.

Cartas de enterro a qualquer hora

Preços baratissimos

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ, Cavalleiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de fígado, de estomago, de bazo, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMACIEN, Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rue de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm um poderoso e activo principio contra os humores viscosos e o estomago, que he o unico meio de curar a febre amarella, a febre de fígado, a febre de bazo, a febre de intestinos, a febre de cholera morbus, etc.

Em todas as Doenças epidemicas, a febre amarella, a febre de fígado, a febre de bazo, a febre de intestinos, a febre de cholera morbus, etc.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em S^{ta} Catharina: LUIZ HORN & C^a.

COSTA MOERMANS & C^a

Aviso aos commerciantes e especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se á casa dos Srs. **Costa Moermans & C^a**—n. 6, Red Lion Square, Holborn, Londres, W. C., em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar ás colonias artigos e productos inglezes, da Alemanha, da Belgica e da França.

Esta importante casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Paris, Vienna, etc. e de effectuar depositos de capitães, acções ou obrigações ou quaesquer outras operações financeiras ou bancarias.

Não se propõem, pois, a negociações, cujos beneficios a realizar seriam incontestaveis.

Toda a applicação quer como a gente, quer como correspondente deve ser acompanhada da competente indicação.

6, Red Lion Square, Holborn, London, W. C.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, n.º 2, Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas para especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornalo mais efficaz e mais agradável, cujo resultado é causar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o verdadeiro oleo de fígado de bacalhao natural e puro, deve-se comprar somente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (o m-dolo foi depositado em 1 libras). — Exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Sr. LESOURU, chefe dos trabalhos clinicos da Faculdade de Medicina de Paris.

O OLEO de HOGG, vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Traspassa-se os serviços de uma preta que teve ha dias uma criança. Serve para ama. Quem a pertender dirija-se a esta typographia para informações.



EXPOSITION DE PARIS 1878
Cura de **ASMA**
pelo Dr. **CLÉRY**
Vende-se em todas as Pharmacias.



CURA COM CERTIDÃO E RADICALMENTE OS
RHEUMATISMOS
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVERTERADAS
IMPIDENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindos das Doenças contagiosas syphiliticas, recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.

Receita do experimento feita nos Hospitais de Paris, Londres, etc. — O Xarope, preparado pela Academia de Medicina de Paris, e o melhor, o mais energico e mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Excesso a todos os estados e a todos os temperamentos de adultos e acrios.

Accelera-se contra as falsificações e exige sobre o copo a seguinte impressão com forca d'uma nova franceza e as firmas dos dois inventores.

Paris, P^{te} BOUTIGNY, DESLAURIERS Successeur
2, rue Cassiniere e rua de Cleve, 31
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Droguarias do Interior.

Vende-se

um escravo crioulo de 20 annos mais ou menos, sabe cosinhar, apto para qualquer serviço e é saudavel; para tratar na casa de Virgilio José Villela.

Medalhas nas Exposições de PARIS

Xarope do Dr. Zed

O Xarope-Zed, como o Pasto-Zed, é a base balsamica d' *Codeína e Balsamo de Tolu*; por m a acção do Xarope é mais rapida nas doencas das crianças, nos casos de: *Artrites agudas, Pneumonia, Coqueluche, Toxe nervosa, Catarrho, Insomnia, etc.*

PARIS N.º 22, rua Drouot, e na Pharmacia.

Pilulas

VEGETAES ASSUCARADAS

DE BRISTOL

A medicina antibiliosa,

mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podoephilina constituem os seus principios activos: São um antidoto infallivel contra a Enxaqueca, Gastritis, Cardialgia, Indigestão, Dispepsia, Congestão do Fígado, Dór nas Costas, Constipação do Ventro e contra toda affecção do Fígado, Estomago e Rins.



ao Copaiato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECCAO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e permite, os usos durante todo o tempo que for preciso sem temer as acciões secundarias, tantas vezes, pois os doentes a preferem a outros.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faus. St-Denis, 78 — PARIS

Deposito em S^{ta} Catharina: LUIZ HORN & C^a e na Pharmacia.

VENDE-se no lugar denominado « Saco dos Limões » uma excellente morada de casa com engenho de farinha grande cafetal e arvoredos frutificeros e um grande pasto para criação.

Quem pretendel-a dirija-se ao escriptorio desta folha, que se informará.

VINHO DEFRESNE COM PEPTONA

(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradável ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tédio aos alimentos, A Inappetencia, — A Debilidade,
O Crescimento rapido, As Menstruações difficis,
A Fraqueza do Sangue, A Amenorrhoea, — As Nervoses,
As Côres Pallidas, A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejudas, e enriquece o leite das amas.

DOSE: Meio copo de madeira, na sobrezeira.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI

Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1^a CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROSE, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principio amargo e tonico, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral resultando no sangue, a forca, as carnes, a dureza; aos differentes

técidos, a actividade e energia necessarias ás suas funções diversas. Paris. O Xarope Ferruginoso de J.-P. Larose, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de languor, Chlorose, Anemia, Chloro-Anemia, Fluxos brancos com dizenxos demoradas, Moléstias escorbúticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo d'posito acha-se á venda os seguintes Productos do J.-P. LAROSE:

XAROPE LAROSE de cascas de laranjas amargas

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias, Dór e Calambres do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com

Contra as Affecções escorbúticas, cancerosas, Eruptões brancas, Acções do Sangue, Acciões syphiliticas secundarias e terciarias.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com

Contra Epilepsia, Hystericos, Dança de St. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGUARIAS DO BRAZIL.